



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 344, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
GISELE MARILDA CORREA
NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 261/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 7h30min semanais para a servidora Gisele Marilda Correa Nunes, Professora N3E, matrícula nº 2513-5 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 11 / 03 / 20

DESAFIXADO

Em 09/04/2020